



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 401, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA PROFESSORA DAIANE
CENTENA CHAVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 01 de agosto de 2019, a conclusão do estágio probatório da professora DAIANE CENTENA CHAVES, no Cargo de Professora de Séries Iniciais, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de agosto de 2019.


Rubem Dani Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração